

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
CNPJ/ME 79.430.682/0001-22 - NIRE 41 3 0009026-2

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de abril de 2022, às 16h00min, na Rua XV de novembro, 123, Loja 02, Centro, cidade de Curitiba, Paraná, CEP 80.020-310.

2. CONVOCAÇÃO: As demonstrações de resultados da Companhia foram publicadas no Jornal do Estado (Bem Paraná) no dia 29/03/2022 na página 20 e em sua respectiva edição digital, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial tendo em vista a alteração do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") promovida pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. Foram encaminhadas convocações e o relatório com os números de fechamento da Companhia de forma individual para cada acionista, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Estiveram presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, dispensadas por unanimidade as formalidades convocatórias nos termos do art. 124, §3º da Lei das S.A. e presença do representante dos auditores independentes nos termos do art. 134, §2º da Lei das S.A.

4. MESA: Foram indicados para conduzir a reunião: o Sr. Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; e o Sr. Alexandre Maeoka – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: 5.1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício de 2021; 5.2. Aprovar o orçamento de capital para o ano de 2022; 5.3 Aprovar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; e 5.4 Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 6.1. Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. 6.2. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 6.3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., respectivamente.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.1.2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Companhia para o ano de 2022 nos termos do art. 196 da Lei das S.A., no montante de até R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), que compreende ativos imobilizados e intangíveis.

7.1.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 19.943.999,98 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 997.200,00 (novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais) destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 18.946.799,98 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o qual terá a seguinte destinação:

(i) R\$ 1.894.680,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), são declarados como dividendos devidos aos acionistas, correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do art. 38(vi) do Estatuto Social da Companhia, e serão pagos até 31 de dezembro de 2022 conforme oportunamente vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no art. 205 da Lei das S.A.;

(ii) R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) são declarados como dividendos adicionais e serão pagos aos acionistas à título de Juros sobre o Capital Próprio – JCP até 31 de dezembro de 2022 conforme oportunamente vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no art. 205 da Lei das S.A.; e

(iii) R\$ 15.652.119,98 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) são destinados à reserva de retenção de lucros da Companhia, nos termos do Orçamento de Capital previamente aprovado, conforme artigo 196 da Lei das S.A.

7.1.4. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a remuneração global anual dos Diretores Estatutários e do Conselho de Administração da Companhia a ser paga até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de até R\$ 7.595.836,38 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

9. ASSINATURAS: Sérgio Maeoka – Presidente da Mesa; Alexandre Maeoka, Secretário da Mesa; Acionistas: Sérgio Maeoka, Patrícia Maeoka Aisengart Accioly e Alexandre Maeoka.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 25 de Abril de 2022.

Sérgio Maeoka
Presidente da Mesa
Sérgio Maeoka
Acionista
Alexandre Maeoka
Acionista

Alexandre Maeoka
Secretário da Mesa
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly
Acionista

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 13:52 SOB Nº 20222649674.
PROTOCOLADO: 222649674 DE 27/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205232627. CNPJ DA SEDE: 79430682000122.

NIRE: 41300090262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

BEM
PARANÁInformação
vai bem.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6FF9-FC50-DF81-7D63> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FF9-FC50-DF81-7D63



Hash do Documento

5D0257ECB3E144820B59296C7D343556CF9EAEC59EC14CF87CC9517E84770A92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 09/05/2022 00:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

